



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



SOLICITAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Pradópolis, 12 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CEP 14850-000

Assunto: Aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.

Senhor Presidente,

Venho com o devido acato e respeito à presença de Vossa Excelência **SOLICITAR** a abertura de processo administrativo de aquisição para a aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.

A aquisição dos produtos em questão é necessária para garantir que a instituição esteja devidamente equipada para atender às demandas de eventos, reuniões, sessões legislativas e demais outras atividades desenvolvidas, tendo em vista que os produtos em questão se encontram em quantidades mínimas e/ou insuficientes para o seu atendimento básico.

Destaco que referida demanda baseou-se no relatório quadrimestral de consumo apresentado pelo setor de almoxarifado.

Diante do exposto e considerando a demanda ainda presente, sugiro a aquisição dos itens em tela nas seguintes quantidades:

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADES
01	Água com Gás – Garrafa 500/5100ml	60 fardos
02	Água sem Gás – Garrafa 500/5100ml	60 fardos
03	Biscoito Doce Tipo Pão de Mel	20 embalagens
04	Biscoito Doce Tipo Rosquinha, Sabor Coco	20 embalagens
05	Biscoito Doce Tipo Maisena	10 embalagens
06	Biscoito Doce Tipo <i>Wafer</i> , Com Recheio Sabores Diversos	40 embalagens
07	Biscoito Salgado Redondo Sem Recheio, Sabores Diversos,	20 embalagens
08	Café Tradicional em Pó A Vácuo	30 pacotes
09	Mistura Preparo de bebida à base de café e leite, mínimo 01 Kg	10 pacotes
10	Copo Descartável 180 ml	50 pacotes
11	Papel Higiênico folha dupla	480 rolos



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



12	Papel Toalha Interfolhado, na cor Branca; 02 dobras;	52 mil folhas
13	Pilha AAA; tipo alcalina	16 unidades

Certo de poder contar com a Vossa atenção e compreensão termino com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

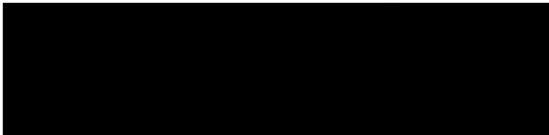


**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO
PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E CONGÊNERES
PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.**

THIAGO AQUINO ALVES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO para a aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.

Determino, de acordo com a orientação contida no caput e no §1º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 010/2024 da Câmara Municipal de Pradópolis, que a Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) desta Casa de Leis conduza os procedimentos necessários ao bom andamento deste processo.

Pradópolis, 12 de setembro de 2024.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 010/2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA (CGEA) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e ainda nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, e no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 285/2018, de 16 de dezembro de 2019, com alterações posteriores impostas pela Lei Complementar nº 324, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como membros titulares e suplentes da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, vinculados à Licitação, os seguintes servidores:

I - Membros titulares:

JEAN CESAR COLETI, Recepcionista – Agente de Contratação;

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa – Membro da Equipe de Apoio de Contratação.

II - Membros suplentes:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

MICHELLI ANGELICA M. DE SOUZA, Assessora Parlamentar – Membro da Equipe de Apoio de Contratação.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



§ 1º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Agente de Contratação, este será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo;

§ 2º Os membros suplentes substituirão os demais membros titulares da comissão, no caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, independentemente da ordem de nomeação indicada no inciso II deste artigo, sempre observando que a maioria dos membros titulares sejam servidores efetivos.

Art. 2º Os membros e o Agente de Contratação nomeados por esta Portaria, vinculados à licitação, deverão observar o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 3º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados à Fiscalização de Contratos, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador – Fiscal de Contratos.

II - Membro suplente:

CARLOS MEDEIRA SILVA, Analista Legislativo – Fiscal de Contratos.

Art. 4º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Patrimônio, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa - Patrimônio.

II - Membro suplente:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador – Patrimônio

Art. 5º Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Almoxarifado, os seguintes servidores:

I - Membro titular:

MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista - Almoxarifado.

II - Membro suplente:

JEAN CESAR COLETI, Recepcionista - Almoxarifado.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 6º As respectivas atribuições e seu detalhamento estão previstas no Anexo V, da Resolução nº 004/2018.

Art. 7º As nomeações de que tratam os art. 1º, 3º, 4º e 5º terão validade de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução e serão gratificadas nos termos da Lei Complementar nº 285/2019, com alterações impostas pela Lei Complementar nº 324/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 014/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 19 de abril de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que dar-se-á início ao **Processo Administrativo de Aquisição nº 018/2024**, para a aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.

Para tanto, a partir desta data, a Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) procederá com as devidas cotações de preços, a fim de constatar a proposta mais vantajosa para a aquisição/contratação do objeto em questão, nos estritos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme determinação do Presidente desta Casa Legislativa.

Pradópolis, 13 de setembro de 2024.



JEAN CESAR COLETI

Agente de Contratação





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO PESQUISA DE PREÇOS

Certifico e dou fé que realizei pesquisa de preços no intuito de obter-se o valor médio estimado para a aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, possibilitando a realização do procedimento de manifestação de interesse, nos termos do Artigo 78, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme tabela e documentos anexos.

EMPRESAS
SUPERMERCADO RICOBELO SUPERMERCADO RICOBELO LTDA CNPJ nº 64.179.146/0001-29
LUCAS SUPERMERCADO LUCAS SUPERMERCADO PRADÓPOLIS LTDA CNPJ nº 03.824.177/0001-09
LÁ NO MESTRE MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ nº 35.080.974/0001-07
SUPERMERCADO REAL MAIS ADEVANI PEREIRA DE ALMEIDA SUPERMERCADO EPP CNPJ nº 35.109.102/0001-24
MERCADO LIVRE CNPJ nº 03.007.331/0001-41 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3782536541-agua-mineral-com-gas-himalaia-garrafa-510ml-12-unidades-_JM https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2671446053-po-de-mel-acucarado-bolamel-240g-_JM https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3841185169-po-de-mel-acucarado-300g-bolamel-_JM https://www.mercadolivre.com.br/biscoito-triunfo-rosquinha-de-coco-350-g/p/MLB19484114 https://www.mercadolivre.com.br/cappuccino-tradicional-cremoso-cacau-e-canela-1-kg-soluvel/p/MLB25434399 https://www.mercadolivre.com.br/papel-toalha-interfolha-branco-luxo-premium-100-celulose/p/MLB29720960 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2889285079-papel-toalha-interfolha-extra-luxo-100-celulose-1000-folhas-_JM



Câmara Municipal de Pradópolis^{SP}

ESTADO DE SÃO PAULO



Diante do exposto, obteve-se como **valor médio total** para a contratação em epígrafe a importância total de **R\$ 6.532,81** (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

Pradópolis, 13 de setembro de 2024.



REGIS BORGES

Membro da Equipe de Apoio de Contratação





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Mestre	Lucas		Ricoabelo		Real	Mercado Livre	
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500/510 ml, fardo com 12 unidades	Fardos	60	-	-	-	R\$ 23,88	R\$ 1.432,80	R\$ 29,88	R\$ 1.792,80	R\$ 29,51
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500/510 ml, fardo com 12 unidades	Fardos	60	-	R\$ 11,88	R\$ 712,80	R\$ 20,28	R\$ 1.216,80	R\$ 25,08	R\$ 1.504,80	-
3	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, <u>agucurado</u> , embalagem mínimo 240gr	Pacote/	20	-	-	-	R\$ 5,99	R\$ 119,80	R\$ 6,79	R\$ 135,80	R\$ 10,99
4	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor Coco embalagem mínimo 350gr	Pacote/	20	-	R\$ 8,99	R\$ 179,80	-	-	R\$ 6,99	R\$ 139,80	R\$ 10,44
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor Leite embalagem mínimo 350gr	Pacote/	10	-	R\$ 6,49	R\$ 64,90	R\$ 6,49	R\$ 64,90	R\$ 7,99	R\$ 79,90	-
6	BISCOITO DOCE TIPO W/AFER; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	Pacote/	40	-	R\$ 3,99	R\$ 159,60	R\$ 3,99	R\$ 159,60	R\$ 3,99	R\$ 159,60	-
7	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, sabores diversos, embalagem mínimo 100gr	Pacote/	20	-	R\$ 1,89	R\$ 37,80	R\$ 1,99	R\$ 39,80	R\$ 3,99	R\$ 79,80	-
8	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VACUO, torrado e moído, com no mínimo 500gr.	Pacote/	30	-	R\$ 17,89	R\$ 536,70	R\$ 20,99	R\$ 629,70	R\$ 22,99	R\$ 689,70	-
9	MISTURA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE CAFÉ E LEITE, mínimo 01 Kg.	Pacote	10	-	R\$ 41,29	R\$ 412,90	-	-	R\$ 39,99	R\$ 399,90	R\$ 41,75
10	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, pacotes com no mínimo 100 unidades	Pacote	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 349,50	R\$ 6,99	R\$ 349,50	-
11	PAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, mínimo de 20 metros de comprimento, na cor branca	Rolo	480	R\$ 1,83	R\$ 876,00	R\$ 1,24	R\$ 596,00	R\$ 1,50	R\$ 719,60	R\$ 1,17	-
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, na cor Branca, dobras 02, 100% celulose	Folhas	52	R\$ 15,90	R\$ 826,80	-	-	-	-	-	R\$ 16,92
13	PIUMA AAA, tipo alcalina	Unidade	16	R\$ 5,45	R\$ 87,20	R\$ 7,50	R\$ 119,92	R\$ 5,73	R\$ 91,60	R\$ 4,90	R\$ 21,59

Item	Média Unitária	Média Total
1	R\$ 27,76	R\$ 1.665,40
2	R\$ 19,08	R\$ 1.144,80
3	R\$ 8,73	R\$ 174,67
4	R\$ 8,81	R\$ 176,13
5	R\$ 6,99	R\$ 69,90
6	R\$ 3,99	R\$ 159,60
7	R\$ 2,62	R\$ 52,47
8	R\$ 20,62	R\$ 618,70
9	R\$ 41,01	R\$ 410,10
10	R\$ 6,72	R\$ 335,88
11	R\$ 1,43	R\$ 687,80
12	R\$ 18,14	R\$ 943,11
13	R\$ 5,89	R\$ 94,26



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME COMERCIAL: <i>Sup. Real</i>	
NOME EMPRESARIAL:	
CNPJ: <i>35 69 62 0001-24</i>	TEL.:
END.:	CIDADE:
E-MAIL:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL:	
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL:	

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANT.:	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	Água Mineral Com Gás 500/510 ml, fardo com 12 unidades	60 fardos	<i>Nestle</i>	<i>2,49</i>	
02	Água Mineral Sem Gás 500/510 ml, fardo com 12 unidades	60 fardos	<i>Nestle</i>	<i>2,09</i>	
03	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, <u>açucarado</u> , embalagem mínimo 240gr	20 embalagens	<i>Belamel</i>	<i>6,79</i>	
04	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor Coco , embalagem mínimo 350gr	20 embalagens	<i>Panco</i>	<i>6,99</i>	
05	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor Leite , embalagem mínimo 350gr	10 embalagens	<i>mabel 400g</i>	<i>7,99</i>	
06	BISCOITO DOCE TIPO WAFER; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	40 embalagens	<i>Bauduco</i>	<i>3,99</i>	
07	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, sabores <u>diversos</u> , embalagem mínimo 100gr	20 embalagens	<i>Tuck</i>	<i>3,99</i>	
08	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	30 pacotes	<i>Cabode</i>	<i>22,99</i>	
09	MISTURA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE CAFÉ E LEITE, mínimo 01 Kg	10 pacotes	<i>Utam</i>	<i>39,99</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



10	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , pacotes com no mínimo 100 unidades	50 pacotes	Faca Fácil Fun!	6,99	
11	PAPEL HIGIÊNICO ; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca	480 rolos	Stylus 12 und.	13,99	
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO ; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose	52 mil folhas	60 folhas Kitchen ultra	6,99	
13	PILHA AAA ; tipo alcalina	16 unidades	Rayovac 2 und.	9,79	

* Nos valores estão incluídos equipamentos, materiais e todos os demais custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e operacionais, dentre outros gastos que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

1. Prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias.

2. Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias.

3. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende à todas as especificações exigidas.

4. Declaro que o preço apresentado acima contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais e trabalhistas, material, despesas administrativas, seguros, fretes e lucro.

Pradópolis, 13 de Setembro de 2024.

Assinatura do Responsável:

Nome

Cargo/Função:

Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME COMERCIAL:	Sup. Lucas	
NOME EMPRESARIAL:		
CNPJ:	03824177000109	TEL.:
END.:		CIDADE:
E-MAIL:		CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL:		
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL:		

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANT.:	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	Água Mineral Com Gás 500/510 ml, fardo com 12 unidades	60 fardos	—		
02	Água Mineral Sem Gás 500/510 ml, fardo com 12 unidades	60 fardos	daflora	0,99	
03	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, <u>açucarado</u> , embalagem mínimo 240gr	20 embalagens	—		
04	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor Coco , embalagem mínimo 350gr	20 embalagens	mabel 500g	8,99	
05	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor Leite , embalagem mínimo 350gr	10 embalagens	mailan	6,49	
06	BISCOITO DOCE TIPO WAFER ; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	40 embalagens	Baudelco	3,99	
07	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO , <u>sabores diversos</u> , embalagem mínimo 100gr	20 embalagens	Tuc's	1,89	
08	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	30 pacotes	Cabrodo	17,29	
09	MISTURA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE CAFÉ E LEITE, mínimo 01 Kg	10 pacotes	Utam	41,29	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



10	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , pacotes com no mínimo 100 unidades	50 pacotes	Kerocepo Cl 100un.	6,99	
11	PAPEL HIGIÊNICO ; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca	480 rolos	Stylus 12 rolos	14,90	
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO ; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose	52 mil folhas	—		
13	PILHA AAA ; tipo alcalina	16 unidades	Duracell 2 Uni	14,99	

* Nos valores estão incluídos equipamentos, materiais e todos os demais custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e operacionais, dentre outros gastos que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

1. Prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias.

2. Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias.

3. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende à todas as especificações exigidas.

4. Declaro que o preço apresentado acima contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais e trabalhistas, material, despesas administrativas, seguros, fretes e lucro.

Assinatura do Responsável: _____



Pradópolis, 13 de Setembro de 2024.

Nome: _____

Kelly

Cargo/Função: _____

Gerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME COMERCIAL: <i>maestre produtos de limpeza LTDA.</i>	
NOME EMPRESARIAL:	
CNPJ: <i>35.080.974/0001-07</i>	TEL.:
END.:	CIDADE:
E-MAIL:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL:	
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL:	

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANT.:	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	Água Mineral Com Gás 500/510 ml, fardo com 12 unidades	60 fardos	—		
02	Água Mineral Sem Gás 500/510 ml, fardo com 12 unidades	60 fardos	—		
03	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, <u>açucarado</u> , embalagem mínimo 240gr	20 embalagens	—		
04	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor Coco , embalagem mínimo 350gr	20 embalagens	—		
05	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor Leite , embalagem mínimo 350gr	10 embalagens	—		
06	BISCOITO DOCE TIPO WAFER; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	40 embalagens	—		
07	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, <u>sabores diversos</u> , embalagem mínimo 100gr	20 embalagens	—		
08	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	30 pacotes	—		
09	MISTURA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE CAFÉ E LEITE, mínimo 01 Kg	10 pacotes	—		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



10	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , pacotes com no mínimo 100 unidades	50 pacotes	Saca Fácil	5,90	
11	PAPEL HIGIÊNICO ; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca	480 rolos	Qualite 30m 12,40	21,90	
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO ; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose	52 mil folhas	Max paper	15,90	
13	PILHA AAA ; tipo alcalina	16 unidades	Duracell 2v	10,90	

* Nos valores estão incluídos equipamentos, materiais e todos os demais custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e operacionais, dentre outros gastos que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

1. Prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias.
2. Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias.
3. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende à todas as especificações exigidas.
4. Declaro que o preço apresentado acima contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais e trabalhistas, material, despesas administrativas, seguros, fretes e lucro.

Pradópolis, 13 de Setembro de 2024.

Assinatura do Responsável: _____

Nome: LINDAIZ DE CARVALHO

Cargo/Função: ATENDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME COMERCIAL: <i>Ricobelo</i>	
NOME EMPRESARIAL:	
CNPJ: <i>04.179.146/0001-29</i>	TEL.:
END.:	CIDADE:
E-MAIL:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL:	
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL:	

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANT.:	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	Água Mineral Com Gás 500/510 ml, fardo com 12 unidades	60 fardos	<i>minalice</i>	<i>1,99</i>	
02	Água Mineral Sem Gás 500/510 ml, fardo com 12 unidades	60 fardos	<i>minalice</i>	<i>1,69</i>	
03	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, <u>açucarado</u> , embalagem mínimo 240gr	20 embalagens	<i>Beto mel</i>	<i>5,99</i>	
04	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor Coco , embalagem mínimo 350gr	20 embalagens	—		
05	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor Leite , embalagem mínimo 350gr	10 embalagens	<i>mabel</i>	<i>6,49</i>	
06	BISCOITO DOCE TIPO WAFER ; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	40 embalagens	<i>Bauducco</i>	<i>3,99</i>	
07	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, <u>sabores diversos</u> , embalagem mínimo 100gr	20 embalagens	<i>Tuc's</i>	<i>1,99</i>	
08	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	30 pacotes	<i>3 cerocão</i>	<i>20,99</i>	
09	MISTURA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE CAFÉ E LEITE, mínimo 01 Kg	10 pacotes	—		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



10	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, pacotes com no mínimo 100 unidades	50 pacotes	Facilita	6,99	
11	PAPEL HIGIÊNICO; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca	480 rolos	Novo Personal 12 rolos	12,99 18,89	
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose	52 mil folhas	—		
13	PILHA AAA; tipo alcalina	16 unidades	Duvel 40n.	22,90	

* Nos valores estão incluídos equipamentos, materiais e todos os demais custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e operacionais, dentre outros gastos que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

1. Prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias.

2. Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias.

3. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende à todas as especificações exigidas.

4. Declaro que o preço apresentado acima contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais e trabalhistas, material, despesas administrativas, seguros, fretes e lucro.

_____, 13 de Setembro de 2024.

Assinatura do Responsável: _____

Nom _____

Cargo/Função: _____

Agua Mineral Limão das Hortas - Pradópolis 14850000

produto:marcadolivre.com.br/MLB-187146023/pao-de-mel-aucarado-bola-mel-240g-1M

mercado livre

Pradópolis 14850000

Categorias - Ofertas - Cupons - Supermercado - Moda - Mercado Play - Vender - Contato

Crie a sua conta - Entre - Compras

FULL-SUPER

Também pode te interessar: pao de mel - pao de mel importado - mel keto - pão pullman - pao de mel baudoço - pao de açúcar - mel beldore

Pradópolis e Bebidas - Mercadoria e Bebidas

Vender um igual - Comparar





Pão De Mel Açucarado Bola-mel 240g

★★★★★

R\$ 8⁴²

Ver os meios de pagamento

Chegará amanhã sábado

07:00-14:00 (MTD) 08:00-17:45 (se)

Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Adicionar ao carrinho

Consigna frete grátis em FULL-SUPER Adicione a partir de R\$ 100 e consiga frete grátis

Desquisar

TPC - Pradópolis

14/06/2024

Agua Mineral Limão das Hortas - Pradópolis 14850000

produto:marcadolivre.com.br/MLB-176333634/agua-mineral-com-gas-himalaia-garrafa-510ml-12-unidades-1M

mercado livre

Pradópolis 14850000

Categorias - Ofertas - Cupons - Supermercado - Moda - Mercado Play - Vender - Contato

Crie a sua conta - Entre - Compras

FULL-SUPER

Pradópolis e Bebidas - Bebidas e Alimentos

Vender um igual - Comparar





Água Mineral Com Gas Himalaia Garrafa 510ml 12 Unidades

R\$ 29⁵¹

em 12x R\$ 2⁵¹

07:00-14:00 (MTD) 08:00-17:45 (se)

Ver os meios de pagamento

Chegará amanhã sábado

07:00-14:00 (MTD) 08:00-17:45 (se)

Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Adicionar ao carrinho

Consigna frete grátis em FULL-SUPER Adicione a partir de R\$ 100 e consiga frete grátis

Produtos relacionados

Desquisar

TPC - Pradópolis

14/06/2024

Produto Mercado Livre com.br/MF-3541155-95-pao-de-mel-acucarado-300g-bolamel-3d

mercado livre
Pradópolis 14950000 Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vendas Contato Crie a sua conta Entre Compare

PÃO DE MEL AÇUCARADO 300g Bolamel

R\$ 10,95

Ver os meios de pagamento

Chegará amanhã sábado
Chegará amanhã sábado
Chegará amanhã sábado
Mais tempo de entrega

Último disponível!

Adicionar ao carrinho

Consiga frete grátis em
Full Super
Adicione a partir de R\$ 190 e consiga
frete grátis.

Vendido por MERCADO LIVRE
Mercado Livre 5mil vendas

Mais produtos de Full Super

37°C Pradópolis 10:00 11:00

Capuccino Tradicional Cremoso

mercado livre

Pradópolis 14850000

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Mais Mercado Play Vender Contato

Crie e sua conta Entre Compras

FULL-SUPER

Também pode te interessar: café 500g - capuccino - sachê capuccino sensor - café baggio chocolate trufado - café - capuccino 1kg - café marista

Adicione ao carrinho

Capuccino Tradicional Cremoso Cacau E Canela 1 Kg Soluvel

R\$ 41,75 7% OFF em 12x R\$ 4,11

Opções de compra

Envie para o carrinho

Adicione ao carrinho

Consigna frete grátis em FULL-SUPER

Vendas por: 1000 vendas

Vendido por

Biscoito Triunfo Rosquinha de coco 350 g

mercado livre

Pradópolis 14850000

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Mais Mercado Play Vender Contato

Crie e sua conta Entre Compras

FULL-SUPER

Adicione ao carrinho

Biscoito Triunfo Rosquinha de coco 350 g

R\$ 10,44 5% OFF

Opções de compra

Envie para o carrinho

Adicione ao carrinho

Consigna frete grátis em FULL-SUPER

Vendas por: 1000 vendas

Vendido por LOJA DOCESABOR

Produtos relacionados

mercado livre

Pradópolis 14850000

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Papel Toalha Interfolha Branco Luxo Premium 100% Celulose

1000 Folhas

R\$ 16,92 8% OFF

Ver as formas de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de xis 1
- Unidades por xis 1
- Quantidade de folhas por rolo 1000
- Formas de entrega: PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO LUXO 1000 PLUS CELULOSE 5 DOBRAS 20x21 BANHEIRO PARA SECAR AS MÃOS 1000 FOLHAS CELULOSE VIRSEM DUAS DOBRAS 8 DOBRAS
- Marca Limpel
- A folha tem um comprimento de 27 cm
- Absorção máxima para maior eficiência

Chegará amanhã sábado

7h 45 min

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Adicionar ao carrinho

Consigna frete grátis em **FULL-SUPER**

Adicione a partir de R\$ 199 e consiga frete grátis

Venda 85-02888 COMERCIAL Mercadocriar Home vendas

Vendido por DENE8

mercado livre

Pradópolis 14850000

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Papel Toalha Interfolha Extra Luxo 100% Celulose 1000 Folhas

20x20

R\$ 21,99

Ver as formas de pagamento

Chegará amanhã sábado

7h 45 min

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Adicionar ao carrinho

Consigna frete grátis em **FULL-SUPER**

Adicione a partir de R\$ 199 e consiga frete grátis

Produtos relacionados



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo de Aquisição nº 018/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500/510 ml, fardo com 12 unidades	Fardos	60	R\$ 27,76	R\$ 1.665,40
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500/510 ml, fardo com 12 unidades	Fardos	60	R\$ 19,08	R\$ 1.144,80
03	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, <u>açucarado</u> , embalagem mínimo 240gr	Pacote/ Embalagem	20	R\$ 8,73	R\$ 174,67
04	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor <u>Coco</u> , embalagem mínimo 350gr	Pacote/ Embalagem	20	R\$ 8,81	R\$ 176,13
05	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor <u>Leite</u> , embalagem mínimo 350gr	Pacote/ Embalagem	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
06	BISCOITO DOCE TIPO <u>WAFER</u> ; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	Pacote/ Embalagem	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
07	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, <u>sabores diversos</u> , embalagem mínimo 100gr	Pacote/ Embalagem	20	R\$ 2,62	R\$ 52,47
08	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	Pacote/ Embalagem	30	R\$ 20,62	R\$ 618,70
09	MISTURA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE CAFÉ E LEITE, mínimo 01 Kg	Pacote	10	R\$ 41,01	R\$ 410,10
10	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, pacotes com no mínimo 100 unidades	Pacote	50	R\$ 6,72	R\$ 335,88
11	PAPEL HIGIÊNICO; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca	Unidade/ Rolo	480 rolos	R\$ 1,43	R\$ 687,80
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; na cor Branca;	Unidade/ Folhas	52 mil	R\$ 18,14	R\$ 943,11



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



	dobras 02; 100% celulose				
13	PILHA AAA; tipo alcalina	Unidade	16	R\$ 5,89	R\$ 94,26

Valores estimados pela administração.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de execução/entrega é de 10 (dez) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.532,81** (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.5. Critério de Julgamento é o do **MENOR PREÇO** por item com base nos parâmetros definidos neste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A presente contratação será realizada com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que permite a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de pequeno valor.

2.1.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses itens é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas, e a dispensa de licitação se justifica pela necessidade imediata dos materiais/serviços, bem como pelo seu baixo valor, estando em conformidade com a nova Lei de Licitações e é uma medida essencial para garantir a organização, segurança e profissionalismo das atividades desenvolvidas na casa legislativa.

2.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

2.3.1. A dispensa de exigência de garantia para a contratação em questão se justifica pelo fato de que os bens/serviços a serem adquiridos são de pequeno valor e de natureza não durável. Além disso, a garantia exigida nos art. 96 e seguintes da referida lei tem por objetivo assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, o que pode não ser necessário no caso em questão, uma vez que se trata de uma contratação de valor reduzido e que não envolve a prestação de serviços de alta complexidade.

3. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

3.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados da Autorização de Fornecimento/Execução, em remessa única.



3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro nº 999, Centro, Pradópolis/SP, CEP: 14850-000.

3.3. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03 (três) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório ou após serem substituídos, depois de verificada a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



4.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*), bem assim materiais e demais despesas que, direta ou indiretamente, sejam necessárias à fiel execução dos serviços.

4.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Consulta situação de pessoa jurídica consolidada no Tribunal de Contas da União (TCU).
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

b) Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram ou que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais.
(<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento>)

c) Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).
(<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/certificado>)



5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.7 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

5.7.1. Habilitação Jurídica:

a) **Registro comercial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional em se tratando de pessoa física não empresária);

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**, tratando-se de sociedade empresária;

d) **Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária**, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) **Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira** em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade, no caso de Microempreendedor Individual – MEI.

5.7.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.7.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:



- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - g.1) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- h) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - h.1) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.7.3. Habilitação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência e concordata OU certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, OU de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, há menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta apresentada.
 - a.1) Nas hipóteses em que a certidão apresentada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



a.2) No caso de estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial, além da comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal, observada a seguinte classificação orçamentária:

Exercício	Ficha	Local	Destino	Destinatário
2024	10	010102	01.031.0001.2001.0002	3.3.90.30.00

7. PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** contados do recebimento definitivo do objeto acompanhado da apresentação da nota fiscal/fatura, desde que esta esteja devidamente regular e acompanhada dos documentos referidos e previstos no presente termo.

7.2. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta bancária, cuja titularidade seja em nome da contratada, ou ainda por documento de cobrança gerado por ela, isto é, boleto bancário,

7.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas para as devidas correções. Nesse caso, o prazo desta cláusula começará a contar a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem incorreções.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI Nº 14.133/21)

8.1. A demanda prevista no presente certame foi estimada, considerando o informado na solicitação e justificativa, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Pradópolis no desempenho de suas atividades legislativas e administrativas.

8.2. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado. Os serviços também deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

a) Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

b) Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

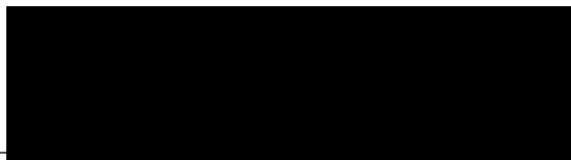
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



c) Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

d) Os bens/serviços deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

Pradópolis, 13 de setembro de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Tem a presente a finalidade de apresentar a nossa proposta para a aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis., conforme Termo de Referência - Processo Administrativo de Aquisição nº 018/2024, conforme abaixo:

NOME COMERCIAL:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	TEL.:
END.:	CIDADE:
E-MAIL:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL:	
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral Com Gás 500/510 ml, fardo com 12 unidades	Fardos	60		
02	Água Mineral Sem Gás 500/510 ml, fardo com 12 unidades	Fardos	60		
03	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, <u>açucarado</u> , embalagem mínimo 240gr	Pacote/ Embalagem	20		
04	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor <u>Coco</u> , embalagem mínimo 350gr	Pacote/ Embalagem	20		
05	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor <u>Leite</u> , embalagem mínimo 350gr	Pacote/ Embalagem	10		
06	BISCOITO DOCE TIPO <u>WAFER</u> ; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr	Pacote/ Embalagem	40		
07	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, <u>sabores diversos</u> , embalagem mínimo 100gr	Pacote/ Embalagem	20		
08	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr.	Pacote/ Embalagem	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



09	MISTURA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE CAFÉ E LEITE, mínimo 01 Kg	Pacote	10		
10	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, pacotes com no mínimo 100 unidades	Pacote	50		
11	PAPEL HIGIÊNICO; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca	Unidade/ Rolo	480 rolos		
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose	Unidade/ Folhas	52 mil		
13	PILHA AAA; tipo alcalina	Unidade	16		

No preço acima ofertado estão incluídas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, em especial com mão de obra, equipamentos, seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas, operacionais e outros pertinentes ao objeto ofertado, que, direta ou indiretamente, decorram da contratação.

Cumpre-nos informar que examinamos o Termo de Referência e seus Anexos com minudência, inteirando-nos das disposições contidas no mesmo, para a elaboração da presente proposta.

Outrossim, **DECLARAMOS** que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de apresentação;
- b) o Termo de Referência reuniu todas as informações necessárias, bem como, nos foram prestados os esclarecimentos pertinentes, permitindo-nos elaborar a presente proposta, de forma completa e total;
- c) todas as despesas com a preparação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- d) reconhecemos o direito da Câmara Municipal de Pradópolis de aceitar ou rejeitar a proposta, sem que assista qualquer direito indenizatório;
- e) estamos de pleno acordo com as condições de cobrança e pagamento estipuladas no Termo de Referência;
- f) assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento do objeto prescrito e nos sujeitamos às condições estabelecidas no Termo de Referência e seu Anexo.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 018/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 78, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **13/09/2024** ao dia **18/09/2024**, proposta de preços para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: <https://www.pradopolis.sp.leg.br/> ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 13 de setembro de 2024.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





CÂMARA MUNICIPAL PRADÓPOLIS

Mapa do Site Acessibilidade Contato Contraste Vibras

Buscar no Site

BUSCAR

PÁGINA INICIAL OUVIDORIA (E-SIC) SIC FÍSICO TRANSPARÊNCIA PERGUNTAS FREQUENTES TV CÂMARA LGPD

Você está aqui: Página Inicial / Sobre a Câmara / Notícias / Manifestação de Interesse.

Manifestação de Interesse.

Tweet

publicado 16/09/2024 07h53, última modificação 16/09/2024 07h53.

A Câmara Municipal de Pradópolis, na pessoa do senhor Presidente, Thiago Aquino no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Administrativo de Aquisição nº018/2024, aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará recebendo, por e-mail licitacao@pradopolis.sp.leg.br ou protocolo presencial no endereço, Rua Sete de Setembro, nº 999, entre os dias 13/09/2024 ao dia 18/09/2024, utilizando-se como critério de seleção o MENOR PREÇO por item.

Termo de Referência



Institucional

História

Função e Definição

Notícias

Atendimento

Rua Sete de Setembro, nº 999
Pradópolis, SP - CEP: 14850-000
Fone: +55 16 3981-9100
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

Expediente

De segunda a sexta:
- Das 8hs às 12hs
- Das 13hs às 17hs

Serviços

Ouvidoria
SIC Físico

Perguntas Frequentes





Diário Oficial



Nº 1721 - Ano 2024

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 018/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 78, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **13/09/2024** ao dia **18/09/2024**, proposta de preços para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: <https://www.pradopolis.sp.leg.br/> ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 13 de setembro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Sílvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que após a realização do procedimento de manifestação de interesse, cuja publicidade ocorreu de 13/09/2024 a 18/09/2024, embora tenha sido solicitado via e-mail por 2 empresas o envio do termo de referência, não houve apresentação de novas propostas para a contratação em epígrafe.

Diante disso, constata-se que as propostas apresentadas na Certidão de folhas 09/10 deste processo pelas empresas:

SUPERMERCADO RICOBELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.179.146/0001-29 para os itens **01, 03, 05 e 06**, no valor total de **R\$ 1.777,10** (um mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos);

LUCAS SUPERMERCADO PRADÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.824.177/0001-09, para os itens **02, 04, 07, 08, 09 e 11**, no valor total de **R\$ 2.476,00** (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais);

MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 35.080.974/0001-07, para os itens **10, 12 e 13**, no valor total de **R\$ 1.209,00** (um mil duzentos e nove reais), foram as mais vantajosas para a aquisição/contratação do objeto em questão.

Certifico, ainda, que através de diligências eletrônicas ficou constatado que as empresas citadas se encontram sem impedimento legal para contratar com esta Câmara Municipal, conforme documentos anexos.

Certifico, por fim, que embora a empresa **ADEVANI PEREIRA DE ALMEIDA SUPERMERCADO EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.109.102/0001-24, tenha apresentado menores valores para os itens **04, 09, 11 e 13**, contatou-se durante o já informado diligenciamento a ausência de documentos relacionados a débitos tributários federais, impedindo, portanto, sua participação neste processo. Assim, os referidos itens foram adquiridos junto a empresa que apresentou o segundo menor valor.

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.



RÉGIS BORGES

Membro da Equipe de Apoio de Contratação



De: licitacao@pradopolis.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 17 de setembro de 2024 12:14
Para: 'Edital Nutricional'
Assunto: RES: DISPENSA -PROD. ALIMENTICIOS , HIGIENE E CONGÊNERES
Anexos: 07 - Termo de Referência Contratação Direta - Alimentícios, higiene e congêneres.pdf

Bom dia,

Segue o documento solicitado.

At.te



CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS

Comissão de Licitação
Regis Borges ou Jean Coleti
Fones: (16) 3981-9103 ou 3981-9100

De: Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2024 08:50
Para: licitacao@pradopolis.sp.leg.br
Assunto: Fwd: DISPENSA -PROD. ALIMENTICIOS , HIGIENE E CONGÊNERES

----- Forwarded message -----

De: Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>
Date: ter., 17 de set. de 2024 às 08:45
Subject: DISPENSA -PROD. ALIMENTICIOS , HIGIENE E CONGÊNERES
To: <licitacao@pradopolis.sp.leg.br>, Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>

À CAMARA DE PRADÓPOLIS

A PRESENTE TEM A FINALIDADE DE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@nutricional.com.br,

O EDITAL REFERENTE AO

DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS , DE HIGIENE E CONGÊNERES

RAZÃO SOCIAL: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ATIVIDADE: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS

RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, Nº 251.

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

De: licitacao@pradopolis.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 17 de setembro de 2024 15:50
Para: 'Emerson Bispo'
Assunto: RES: Solicitação Termo de referencia
Anexos: 07 - Termo de Referência Contratação Direta - Alimentícios, higiene e congêneres.pdf

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue o termo de referência.

At.te



CÂMARA MUNICIPAL
PRADÓPOLIS

Comissão de Licitação
Regis Borges ou Jean Coleti
Fones: (16) 3981-9103 ou 3981-9100

De: Emerson Bispo <emerson.licitacoes@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2024 14:51
Para: licitacao@pradopolis.sp.leg.br
Assunto: Solicitação Termo de referencia

Boa tarde

Poderia me encaminhar o Termo de referencia, da Dispensa de Licitação que ocorrerá amanhã, com o seguinte objeto:

proposta de preços para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o MENOR PREÇO.

. att



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

☒ SIM ☐ NÃO ()

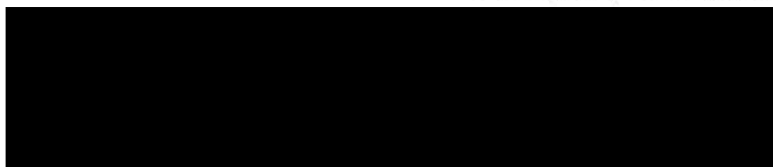
IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

NOME FANTASIA: LUCAS SUPERMERCADO

CNPJ: 03.824.177/0001-09

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.



LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

CNPJ: 03.824.177/0001-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.824.177/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCAS SUPERMERCADO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SO MARTINHO	NÚMERO 605	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 14.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRADOPOLIS	UF SP
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 10:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.824.177/0001-09
Razão Social: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA
Endereço: RUA SAO MARTINHO 605 / CENTRO / PRADOPOLIS / SP / 14850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407060938322277

Informação obtida em 10/09/2024 10:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/09/2024

0079548411



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4710279**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA, CNPJ: 03.824.177/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0079548411





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 10:37:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA**
CNPJ: **03.824.177/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/09/2024, às 10h37, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 03.824.177/0001-09 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/09/2024, às 10h37.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 64bb386-0403-4155-88ea-e0db56ab2b06

ou acesse utilizando o QR Code



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/09/2024 às 10:41:23

Em 10/09/2024 às 10:27:37 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA
CNPJ: 03824177000109

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Aviso de Indisponibilidade

Informamos que, devido a manutenção não programada nos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, estão temporariamente indisponíveis alguns serviços como emissão de certidões e de DARF para processos que tramitam na modalidade física.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

 Início /  Certidão /  Emitir Certidão

EMITIR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Qualquer que seja o CNPJ utilizado na consulta (da matriz ou de uma filial), a certidão emitida **abrangerá todos os estabelecimentos da empresa.**

Consultar empregador

Informe a inscrição do empregador.

CNPJ Empregador

03.824.177/0001-09

 Emitir



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.824.177/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional. NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI. NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LUCAS - SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA.		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216251051	25/04/2000	10/09/2024 10:36:00
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/01/2000	03.824.177/0001-09	

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SAO MARTINHO	NÚMERO: 605	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: -	
MUNICÍPIO: PRADOPOLIS	CEP: 14850-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS RESTAURANTES E SIMILARES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
NILZA MARIA BOSCO DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: [REDACTED] 971.348-[REDACTED] RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 259.220/03-6 SESSÃO: 12/11/2003
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANTONIO LUCAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF [REDACTED] 390.168-[REDACTED] RG/RNE: 15 [REDACTED] 3 - SP, RESIDENTE À RUA [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE

PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NILZA MARIA BOSCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED].971.348-[REDACTED], RG/RNE: 17 [REDACTED]-8 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: NOVA REDAÇÃO: EM 21/10/2003, OS SOCIOS RESOLVEM DAR NOVA REDAÇÃO AS CLAUSULAS CONTRATUAIS CONFORME NOVO CODIGO CIVIL, ARTIGO 2031 DA LEI N. 10.406/02 DE 10/01/2002. 1. DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS 2. DA ADMINISTRACAO 3. DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS 4. DO FALECIMENTO 5. DA DECLARACAO DE DESEMPEDIMENTO

CORREÇÃO DE CNPJ 03.824.177/0001-09

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 110.054/14-3 SESSÃO: 09/04/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANTONIO LUCAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED].390.168-[REDACTED] RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NILZA MARIA BOSCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED].971.348-[REDACTED], RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 810.680/14-2 SESSÃO: 29/04/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 010.015/18-8 SESSÃO: 09/01/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 488.053/22-5 SESSÃO: 17/10/2022

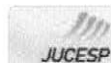
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO LUCAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED].390.168-[REDACTED], RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NILZA MARIA BOSCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED].971.348-[REDACTED] RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, RESTAURANTES E SIMILARES., DATADA DE: 29/09/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216251051
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/09/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246909232, terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 10:36:00.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35216251051		25/04/2000	01/01/2000				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LUCAS - SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA.						LIMITADA UNIPessoal	
C. J.		ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
03.824.177/0001-09		RUA SAO MARTINHO	605	-			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	PRADOPOLIS	SP	14850-000	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS RESTAURANTES E SIMILARES

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME				
NILZA MARIA BOSCO DA SILVA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
[REDACTED]		[REDACTED]		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
[REDACTED]	PRADOPOLIS	SP	14850-000	
CARGO		QUANTIDADE COTAS		
[REDACTED] 971.348- [REDACTED] SÓCIO E ADMINISTRADOR		200.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
17/10/2022	488.053/22-5
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO LUCAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED] 390.168 [REDACTED], RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NILZA MARIA BOSCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [REDACTED] 971.348 [REDACTED], RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, RESTAURANTES E SIMILARES., DATADA DE: 29/09/2022.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216251051
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/09/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246909245, terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 10:36:05.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.824.177/0001-09

Certidão n°: 62109751/2024

Expedição: 10/09/2024, às 10:32:10

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.824.177/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.824.177/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090438709-54

Data e hora da emissão 10/09/2024 10:31:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RUA TIRADENTES, 00956 - CENTRO - PRADÓPOLIS

CNPJ: 48.664.296/0001-71



Certidão Negativa

CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

003574

Contribuinte

LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA - EPP

Logradouro

RUA SAO MARTINHO

Bairro

CENTRO

Cidade

PRADOPOLIS

CPF/CNPJ

03.824.177/0001-09

Número

Complemento

605

CEP

14850000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Água e Esgoto e Mobiliário..ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:34:49 do dia 10/09/2024

Válida até 10/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 33A6C74884C01AF6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA
CNPJ: 03.824.177/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:13 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **1F1E.DB15.AE79.A15A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a5ae1060-4971-4209-b168-fee5e9465724

Estabelecimento	
IE: 557.004.222.114	
CNPJ: 03.824.177/0001-09	
Nome Empresarial: LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SAO MARTINHO	Complemento:
Nº: 605	Bairro: CENTRO
CEP: 14.850-000	UF: SP
Município: PRADOPOLIS	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 25/03/1993
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Restaurantes e similares	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.36.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.824.177

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60502179

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/09/2024 10:30:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM NÃO (X)

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

NOME FANTASIA: LA NO MESTRE

CNPJ: 35.080.974/0001-07

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.


MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 35.080.974/0001-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.080.974/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LA NO MESTRE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO MARTINHO	NÚMERO 434	COMPLEMENTO *****
CEP 14.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRADOPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LANOMESTRECOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 9297-2484/ (16) 3981-2964
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 10:42:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.080.974/0001-07
Razão Social: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R SAO MARTINHO 00845 / CENTRO / PRADOPOLIS / SP / 14850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082809595438272410

Informação obtida em 10/09/2024 10:46:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/09/2024

0079549180



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4711014**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 35.080.974/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0079549180





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 10:50:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ: **35.080.974/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/09/2024, às 10h47, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 35.080.974/0001-07 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/09/2024, às 10h47.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 12cc7116-efd-4d54-be12-6412a6a98a96

ou acesse utilizando o QR Code





TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/09/2024 às 10:48:03

Em 10/09/2024 às 10:27:37 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ:

35080974000107

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



! Aviso de Indisponibilidade

Informamos que, devido a manutenção não programada nos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, estão temporariamente indisponíveis alguns serviços como emissão de certidões e de DARF para processos que tramitam na modalidade física.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

🏠 Início / Certidão / Emitir Certidão

EMITIR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Qualquer que seja o CNPJ utilizado na consulta (da matriz ou de uma filial), a certidão emitida **abrangerá todos os estabelecimentos da empresa.**

Consultar empregador

Informe a inscrição do empregador.

CNPJ Empregador

35.080.974/0001-07

🖨 Emitir

Data da consulta: 10/09/2024 10:47:47



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.080.974/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35231828895	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/10/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/09/2019	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ 35.080.974/0001-07	ENDEREÇO RUA SAO MARTINHO			NÚMERO 434	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PRADOPOLIS	UF SP	CEP 14850-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 40.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LEONARDO JOSE GUTIERREZ					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO PRADOPOLIS	UF SP	CEP 14850-000	RG 48.000.000	
CPF 000.000.000-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 10.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MARIA LUIZA DE MELLO GUTIERREZ					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO PRADOPOLIS	UF SP	CEP 14850-000	RG 19.000.000	
CPF 000.000.000-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 30.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 27/06/2023	NÚMERO 232.342/23-4	
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 01/06/2023.		
ADMITIDO LEONARDO JOSE GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 506.068-1, RG/RNE: 48-7 - SP, RESIDENTE À PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADEMIR MARTINEZ GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 411.508-1, RG/RNE: 14-1 - SP, RESIDENTE À PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE EDSON ROBERTO LEONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 286.168-1, RG/RNE: 65-8 - SP, RESIDENTE À PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA LUIZA DE MELLO GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 739.258-1, RG/RNE: 19-4 - SP, RESIDENTE À PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS., DATADA DE: 01/06/2023.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231828895 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/09/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246911180, terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 10:45:34.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231828895	04/10/2019	10/09/2024 10:45:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/09/2019	35.080.974/0001-07	

CAPITAL
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA SAO MARTINHO	NÚMERO: 434
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: PRADOPOLIS	CEP: 14850-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LEONARDO JOSE GUTIERREZ, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 5506.068- RG/RNE: 48- SP, RESIDENTE À PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.
MARIA LUIZA DE MELLO GUTIERREZ, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 739.258- RG/RNE: 19- SP, RESIDENTE À PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS



NUM.DOC: 790.424/19-8 SESSÃO: 04/10/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 374.597/20-0 SESSÃO: 05/10/2020

ADMITIDO ADEMIR MARTINEZ GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 411.508-[REDACTED] RG/RNE: 14[REDACTED]-7-1 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REMANESCENTE EDSON ROBERTO LEONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 286.168-[REDACTED] RG/RNE: 65[REDACTED]-8 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA LUIZA DE MELLO GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 739.258-[REDACTED] RG/RNE: 19[REDACTED]-4 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS., DATADA DE: 01/08/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SAO MARTINHO, 434, CENTRO, PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000., DATADA DE: 01/08/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 232.342/23-4 SESSÃO: 27/06/2023

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 01/06/2023.

ADMITIDO LEONARDO JOSE GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 506.068-[REDACTED] RG/RNE: 48[REDACTED]-7 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADEMIR MARTINEZ GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 411.508-[REDACTED] RG/RNE: 14[REDACTED]-7-1 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EDSON ROBERTO LEONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 286.168-[REDACTED] RG/RNE: 65[REDACTED]-8 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA LUIZA DE MELLO GUTIERREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [REDACTED] 739.258-[REDACTED] RG/RNE: 19[REDACTED]-4 - SP, RESIDENTE À [REDACTED] PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS., DATADA DE: 01/06/2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231828895
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/09/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246911168, terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 10:45:31.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.080.974

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60502663

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/09/2024 10:43:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.080.974/0001-07

Certidão nº: 62113448/2024

Expedição: 10/09/2024, às 10:44:23

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.080.974/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.080.974/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090439338-91

Data e hora da emissão 10/09/2024 10:43:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 35.080.974/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:51 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **370C.DA7A.9295.50F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RUA TIRADENTES, 00956 - CENTRO - PRADÓPOLIS

CNPJ: 48.664.296/0001-71



Certidão Negativa

CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

020994

Contribuinte

MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Logradouro

RUA SAO MARTINHO

Bairro

CENTRO

Cidade

PRADOPOLIS

CPF/CNPJ

35.080.974/0001-07

Número

00434

Complemento

CEP

14850000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Água e Esgoto e Mobiliário..ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:43:55 do dia 10/09/2024

Válida até 10/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 020C3B41B2CB2EED

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7936d9e1-09ca-4218-9136-fdbb58b96726

Estabelecimento	
IE: 557.024.687.116 CNPJ: 35.080.974/0001-07 Nome Empresarial: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Nome Fantasia: LA NO MESTRE Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SAO MARTINHO Nº: 434 CEP: 14.850-000 Município: PRADÓPOLIS	
Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Data da Situação Cadastral: 04/10/2019 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de calçados Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Correspondentes de instituições financeiras Promoção de vendas Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/10/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.





DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM NÃO (X)

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: SUPERMERCADO RICOBELO LTDA

NOME FANTASIA: SUPERMERCADO RICOBELO

CNPJ: 64.179.146/0001-29

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.


SUPERMERCADO RICOBELO LTDA

CNPJ: 64.179.146/0001-29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.179.146/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO RICOBELO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO RICOBELO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 466	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 14.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRADÓPOLIS	UF SP
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 10:50:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.179.146/0001-29
Razão Social: SUPERM RICOBELO LTDA REMAG
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 466 / CENTRO / PRADÓPOLIS / SP / 14850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2024 a 24/09/2024

Certificação Número: 2024082619440459854551

Informação obtida em 10/09/2024 10:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/09/2024

0079549864

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4711552****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SUPERMERCADO RICOBELO LTDA, CNPJ: 64.179.146/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0079549864





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 12:26:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO RICOBELO LTDA**
CNPJ: **64.179.146/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/09/2024, às 10h56, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 64.179.146/0001-29 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/09/2024, às 10h56.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **dd338a40-5b15-486d-a75f-b34fe565e7f6**

ou acesse utilizando o QR Code





TCE-SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/09/2024 às 10:56:58

Em 10/09/2024 às 10:27:37 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

SUPERMERCADO RICOBELO LTDA

CNPJ:

64179146000129

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **64.179.146/0001-29**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPERMERCADO RICOBELO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Aviso de Indisponibilidade

Informamos que, devido a manutenção não programada nos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, estão temporariamente indisponíveis alguns serviços como emissão de certidões e de DARF para processos que tramitam na modalidade física.



Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

 Início /  Certidão /  Emitir Certidão

EMITIR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Qualquer que seja o CNPJ utilizado na consulta (da matriz ou de uma filial), a certidão emitida **abrangerá todos os estabelecimentos da empresa.**

Consultar empregador

Informe a inscrição do empregador.

CNPJ Empregador

64.179.146/0001-29

 Emitir

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35209680520		07/08/1987	18/09/1990				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
SUPERMERCADO RICOBELO LTDA					SOCIEDADE LIMITADA		
C. J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
64.179.146/0001-29	RUA SANTO ANTONIO	466					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	PRADOPOLIS	SP	14850-000	R\$	30.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES TELEFONIA MÓVEL CELULAR CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
APARECIDA DA SILVA RICOBELO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
	PRADOPOLIS	SP	14850-000	15.000,00	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
13.968.000-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	15.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JAIME GIMENES RICOBELO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
	PRADOPOLIS	SP	14850-000	65.000,00	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
8.634.168-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	15.000,00			

FILIAIS	
NIRE	CNPJ
35903457937	



ENDEREÇO AVENIDA MONTE SERENO		NÚMERO 997	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO PRADÓPOLIS		UF SP	CEP 14850-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 14/03/2018	NÚMERO 127.221/18-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209680520
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/09/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246912884, terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 10:54:19.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00044256097

EMPRESA		
S. ERMERCADO RICOBELO LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35209680520	07/08/1987	10/09/2024 10:54:15
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/09/1990	64.179.146/0001-29	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA SANTO ANTONIO	NÚMERO: 466
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: PRADOPOLIS	CEP: 14850-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES TELEFONIA MÓVEL CELULAR CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
APARECIDA DA SILVA RICOBELO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 813.968- RG/RNE: 15-4 - SP, RESIDENTE À PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.
JAIME GIMENES RICOBELO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 634.168- RG/RNE: 65-3 - SP, RESIDENTE À PRADOPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIME GIMENES RICOBELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 3.634.168-3, RG/RNE: 6-3 - SP, RESIDENTE À PRADÓPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE APARECIDA DA SILVA RICOBELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 813.968-4, RG/RNE: 15-4 - SP, RESIDENTE À PRADÓPOLIS - SP, CEP 14850-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: - DA RETIFICAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO SOB N 35.209.680.520 EM 01.10.1990 E, ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ARQUIVADA SOB N 106.522/02-4 EM 29.07.2002, AMBOS NESTA JUCESP, CONTOU INCORRETAMENTE EM TODO INSTRUMENTO O NOME DO SÓCIO JAIME GIMENEZ RICOBELO, SENDO O CORRETO O CONSTANTE NO PREAMBULO ACIMA, OU SEJA, JAIME GIMENES RICOBELO.- ADAPTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AO NOVO CODIGO CIVIL

CORREÇÃO DE CNPJ 64.179.146/0001-29

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 806.960/06-1 SESSÃO: 31/07/2006

ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 412.901/09-2 SESSÃO: 18/11/2009

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903457937, SITUADA À: AVENIDA MONTE SERENO, 997, JARDIM BELA VISTA, PRADÓPOLIS - SP, CEP 14850-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES E TELEFONIA MÓVEL CELULAR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/07/2009.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, TELEFONIA MÓVEL CELULAR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 038.850/10-2 SESSÃO: 16/03/2010

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 127.221/18-9 SESSÃO: 14/03/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209680520
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/09/2024



Ficha Cadestral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246912873, terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 10:54:15.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 64.179.146/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090439832-10

Data e hora da emissão 10/09/2024 10:52:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO RICOBELO LTDA**
CNPJ: **64.179.146/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:19 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **76AC.E5F3.F66B.A16A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RUA TIRADENTES, 00956 - CENTRO - PRADÓPOLIS

CNPJ: 48.664.296/0001-71



Certidão Negativa

CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

003312

Contribuinte

SUPERMERCADO RICOBELLO LTDA.

Logradouro

RUA SANTO ANTONIO

Bairro

Cidade

PRADOPOLIS

CPF/CNPJ

64.179.146/0001-29

Número

Complemento

466

CEP

14850000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, Água e Esgoto e Mobiliário..ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:52:33 do dia 10/09/2024

Válida até 10/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 7E3CFC4B92BB8638

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3bf188ac-af25-4127-8363-6f2f4c68ece5

Estabelecimento	
IE: 557.003.217.111 CNPJ: 64.179.146/0001-29 Nome Empresarial: SUPERMERCADO RICOBELO LTDA Nome Fantasia: SUPERMERCADO RICOBELO Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA STO ANTONIO Nº: 466 CEP: 14.850-000 Município: PRADÓPOLIS	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Restaurantes e similares Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Telefonia móvel celular Correspondentes de instituições financeiras	Data da Situação Cadastral: 28/08/1989 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 64.179.146

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60502999

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/09/2024 10:52:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1

CÂMARA MUNICIPAL
SP
PRADÓPOLIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO RICOBELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.179.146/0001-29

Certidão nº: 62116254/2024

Expedição: 10/09/2024, às 10:53:08

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO RICOBELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.179.146/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Conforme solicitado, para a aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis., de acordo com a Certidão de fls. 09/10, e anexos do presente processo, foi realizada manifestação de interesse e verificada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas mais vantajosas à Administração.

De acordo com os valores apresentados obteve-se como valores totais para contratação a quantia de **R\$ 5.462,10** (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Desta forma encaminho os presentes autos ao Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Sr. Thiago Aquino Alves e ao Diretor Administrativo, Sr. Adriano Roberto Lopes, para que verifiquem a viabilidade da presente contratação com base dos valores de mercado, ou realizem as demais análises que julgarem necessárias.

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.



REGIS BORGES

Membro da Equipe de Apoio
de Contratação

AUTORIZADO: 19.09.24



THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de
Pradópolis

AUTORIZADO: 19.09.24



ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Para a solicitação de aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis., foi realizada pesquisa de preços quanto ao objeto em questão, de acordo com a Certidão de fls. 09/10, e anexos do presente processo.

Com base nos valores apresentados, obteve-se como valores totais a quantia de **R\$ 5.462,10** (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Solicito informações ao setor de Finanças e Contabilidade, referente à disponibilidade de recursos orçamentários, bem assim, para fins do inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/21, **que seja informado o total de gastos efetuados até o presente momento com o mesmo objeto e/ou objeto similar.**

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.



REGIS BORGES
Agente de Contratação

RECEBI: 19/09/24



DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor Financeiro

RECEBI: 19/09/24



LUCAS PEREIRA DA SILVA
Contador





CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

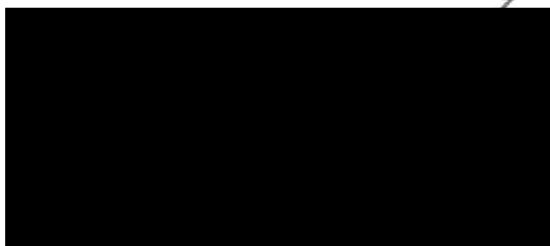


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024.

INDICAÇÃO DE RECURSOS – DEPTO. CONTABILIDADE: Para fins do Processo administrativo nº 018/2024 aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, até a presente data há existência de recursos próprios para aquisição no valor de R\$ 5.462,10 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), devidamente alocados no Orçamento Geral para o exercício de 2024, informo que foi realizado a reserva orçamentária, através da seguinte classificação: **FICHA 010; LOCAL 010102; CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS 01.031.0001.2001.0002; CATEGORIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.**

Nesta oportunidade, informo ainda que, nos termos do art. 3º, inciso I e II, da Resolução nº 013, de 27 de outubro de 2022, da Câmara Municipal de Pradópolis, houve gastos com objeto neste exercício de 2024 no valor de R\$ 10.550,42 (dez mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavo).

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.



DANILO ALESSANDRÔ ALVES
Diretor financeiro

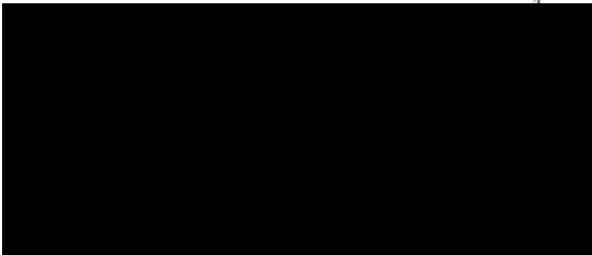


LUCAS PEREIRA DA SILVA
Contador



em : 19/09/2024 14:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 35	
Ficha Nº : 10 Processo Nº :					
Unidade : 010102 SECRETARIA DA CAMARA					
Funcional : 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas					
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100					
Cotação: responsável pela Cotação:					
Pedido: Interessado pelo pedido:					
Código Centro de Custo Centro de Custo:					
Saldo Inicial		Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
35.000,00		0,00	0,00	25.211,40	9.788,60
Data	Histórico				
19/09/2024	aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis				
VALOR DA RESERVA				5.462,10	
RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00	
RESERVA ANULADA				0,00	
RESERVA REFORÇADA				0,00	
SALDO DE RESERVA ANTERIOR					
SALDO DA RESERVA				5.462,10	
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				4.326,50	





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação de aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis;

CONSIDERANDO as propostas obtidas, as quais resultaram no valor total de **R\$ 5.462,10** (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos);

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária verificada junto ao setor de Finanças e Contabilidade, conforme informado pelo Senhor Lucas Pereira da Silva, Contador.

CONSIDERANDO a baixa oferta do objeto em questão no comércio e um valor referencial pouco atrativo para as empresas que prestam os referidos serviços, conforme constatado pela pesquisa de mercado, bem como pelo procedimento de manifestação de interesse, em cumprimento ao §3º, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Diante das considerações, questiona-se a possibilidade de o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 018/2024** ser continuado por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visto que o procedimento de manifestação de interesse resultou na apresentação de propostas com valores abaixo dos limites estabelecidos, bem assim, para fins do inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/21, encaminha-se os autos deste processo ao Procurador Jurídico Legislativo desta Edilidade, Sr. Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, para parecer jurídico.

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.



REGIS BORGES
Agente de Contratação

Ciente em 19/09/24



RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI
Procurador Jurídico Legislativo - OAB/SP nº 334.704





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER JURÍDICO

(Dispensa de licitação – Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 13/2022)

Parecer nº 31/2024

Processo Administrativo de Aquisição – P.A.A nº 018/2024

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para consumo na Câmara Municipal de Pradópolis.

Extraí-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado, ultimada pela Comissão de Licitação, resultou no melhor valor um total de R\$ 10.550,42 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)

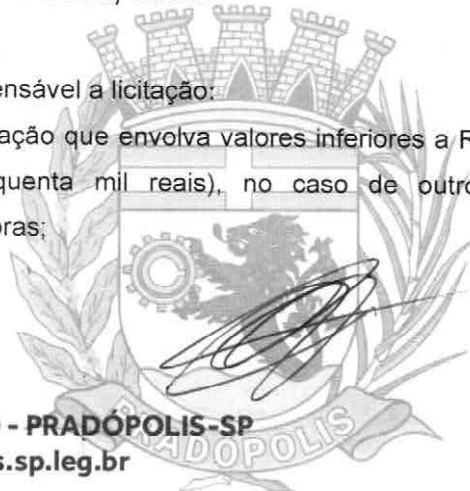
É o breve relato.

Inicialmente, quanto à questão formal, verifico que o presente procedimento de aquisição encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser adquirido (fls. 02), bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação (fls.03); declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas (fls 99-100.) ; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação (fls.111) ; além de pesquisa de mercado feita entre fls 08 e ss.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



Ademais é oportuno salientar a regulamentação dada ao dispositivo supracitado pela Resolução nº 13 de 27 de outubro de 2022, desta Câmara de Vereadores, que trás as seguintes exigências:

Artigo 2º - Os processos de contratação direta a que se referem esta Resolução, realizados no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda, consistente em requisição de compras ou de serviços e, se for o caso, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preencha requisitos mínimos de habilitação, mediante a entrega de cópias dos seguintes documentos:

a) - cópia do Comprovante de inscrição no CNPJ;

b) - certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

c) - certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado de São Paulo

d) - certidão Negativa de Débitos Municipais do município de Pradópolis

e) - certidão Negativa de Débitos do FGTS – CRF;

f) - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e

g) - certidão Consolidada de Idoneidade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

VI - justificativa de preço;

VII - autorização da autoridade competente.

O atendimento dos incisos estão nos autos do processo, destaco a necessidade de atendimento dos limites de contratação dispostos na Lei de Licitações, que possibilita o gasto de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) anuais com compras, a que a Resolução nº 13/2022 trouxe critérios para aferição desse limite, vejamos:

Art. 3º. Para aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2022, considerar-se-á o ano civil, além de serem observados cumulativamente:





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



- I – o somatório de todas as despesas realizadas com objetos da mesma natureza, entendidos como aqueles relativos à contratação no mesmo ramo de atividade, identificado pelo nível “subclasse” da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE;
- II – o somatório das compras e contratações por fornecedor, identificado pelo CPF, caso pessoa física, ou CNPJ, se pessoa jurídica.

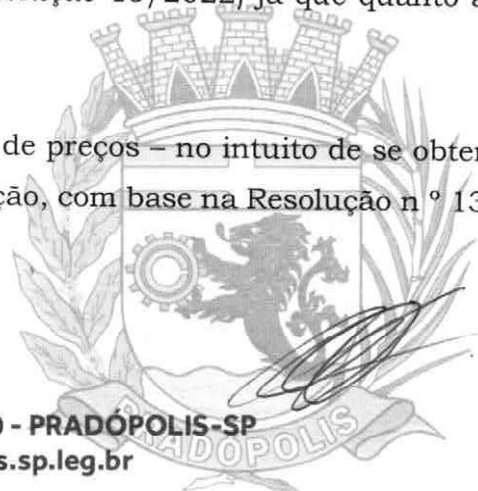
A normativa local estabelece como limite temporal o ano civil, e como limites materiais as despesas com o mesmo objeto e mesmo fornecedor. Observo que os dois primeiros critérios são aqueles utilizados costumeiramente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e o último critério (por fornecedor) é um limite adicional imposto pela normativa local, com o intuito de diminuir a discricionariedade da autoridade local, de forma a prezar pelo atendimento dos preceitos – em especial da competitividade – da Nova Lei de Licitações.

Quanto a tais critérios, não há documentação nos autos que os atestem, embora seja uma atividade de controle administrativo a ser realizada pela autoridade competente com o auxílio da Comissão de Licitações, devendo ser observada antes da conclusão da contratação.

In casu, observa-se que o valor médio orçado da presente aquisição está AQUÉM do limite previsto no inciso I do art. 75 da LLC - Lei de Licitação e Contratos. Os critérios referidos para aferição anual deste limite – citados acima – devem ser levados em consideração pela autoridade destinatária deste parecer, efetuando o seu controle.

Desta feita, observo que diante do processo apresentado, os documentos acostados são compatíveis com a exigência do art. 72 da Lei 14.133/2021, assim como as exigências da Resolução nº 13/2022, fazendo ressalva à necessidade de controle dos limites impostos pelo somatório das contratações realizadas (art. 3º Resolução 13/2022) já que quanto a estes não constam nos autos.

Especificamente observo que em fls. 37, após pesquisa de preços – no intuito de se obter a justificativa e a proposta mais vantajosa à administração, com base na Resolução nº 13





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



desta Câmara – a equipe de contratação constatou a ausência de documentação acerca de uma das empresas cotadas, o que presumiria a sua irregularidade para fins de atendimento das negativas de débitos fiscais, justificando-se assim o não acolhimento do menor valor em relação a alguns dos itens cotados.

Por fim, destaco que este parecer examina as formalidades do processo licitatório assim como os seus requisitos, não adentrando no mérito da escolha do administrador público acerca da necessidade da compra ou sua compatibilidade com o interesse público, eis que é de responsabilidade do gestor público a utilização dos recursos do erário nas compras que entenda como necessária e fiel aos interesses da sociedade e desta órgão.

Assim, feita tais pontuações, e pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, **OPINO** pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento, desde que cumpridos/observados, ainda, os requisitos previstos no art. 72 e 73 da Lei 14.133/2021 e das disposições da Resolução nº 13/2022 desta Câmara.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, autoridade competente, para conhecimento e **DECISÃO/RATIFICAÇÃO** do ato de dispensa.

Após, à Comissão de Licitação para fins de notificação e contratação da melhor proposta, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 72 e ss. da Lei n 14.133/21 e da Resolução nº 13/2022 desta Câmara.

Publique-se a integralidade dos presentes autos.

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI

Procurador Jurídico Legislativo

OAB/SP nº 334.704





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 018/2024

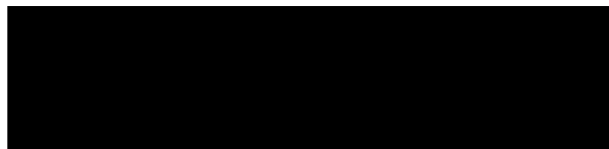
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Com base no parecer jurídico e com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, junto as empresas abaixo listadas:

ITEM:	EMPRESAS:	VALOR TOTAL
01, 03, 05 e 06	SUPERMERCADO RICOBELO LTDA CNPJ nº 64.179.146/0001-29	R\$ 1.777,10
02, 04, 07, 08, 09 e 11	LUCAS SUPERMERCADO PRADÓPOLIS LTDA CNPJ nº 03.824.177/0001-09	R\$ 2.476,00
10, 12 e 13	MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ nº 35.080.974/0001-07	R\$ 1.209,00

Totalizando o valor **R\$ 5.462,10** (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), cujos pagamentos far-se-ão de forma à vista.

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial



Nº 1725 - Ano 2024

Quinta-feira, 19 de Setembro de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 018/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Com base no parecer jurídico e com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, junto as empresas abaixo listadas:

ITEM:	EMPRESAS:	VALOR TOTAL
01, 03, 05 e 06	SUPERMERCADO RICOBELO LTDA CNPJ nº 64.179.146/0001-29	R\$ 1.777,10
02, 04, 07, 08, 09 e 11	LUCAS SUPERMERCADO PRADÓPOLIS LTDA CNPJ nº 03.824.177/0001-09	R\$ 2.476,00
10, 12 e 13	MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ nº 35.080.974/0001-07	R\$ 1.209,00

Totalizando o valor **R\$ 5.462,10** (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), cujos pagamentos far-se-ão de forma à vista.

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 018/2024

Dispensa de Licitação: Nº 018/2024

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.

Itens: 01, 03, 05 e 06

Valor da contratação: R\$ 1.777,10 (um mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Contratado: SUPERMERCADO RICOBELO LTDA

CNPJ nº 64.179.146/0001-29

Itens: 02, 04, 07, 08, 09 e 11

Valor da contratação: R\$ 2.476,00 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Contratado: LUCAS SUPERMERCADO PRADÓPOLIS LTDA

CNPJ nº 03.824.177/0001-09

Itens: 10, 12 e 13

Valor da contratação: R\$ 1.209,00 (um mil duzentos e nove reais)

Contratado: MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial



Nº 1725 - Ano 2024

Quinta-feira, 19 de Setembro de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

CNPJ nº 35.080.974/0001-07

Pradópolis, 19 de setembro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo de Aquisição: N° 018/2024

Dispensa de Licitação: N° 018/2024

À SUPERMERCADO RICOBELLO LTDA

CNPJ: 64.179.146/0001-29

TELEFONE: (16) 3981-1295

Autoriza a entrega dos itens constantes no Processo Administrativo de Aquisição n° 018/2024 – Dispensa de Licitação n° 018/2024, no valor total de **R\$ 1.777,10** (um mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR PRODUTO
01	60	Fardos	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500/510 ml, fardo com 12 unidades. Marca: Minalice	R\$ 23,88	R\$ 1.432,80
03	20	Pacote/	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL, <u>açucarado</u> , embalagem mínimo 240gr. Marca: Bolamel	R\$ 5,99	R\$ 119,80
05	10	Embalagem	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sabor Leite, embalagem mínimo 350gr. Marca: Mabel	R\$ 6,49	R\$ 64,90
06	40	Pacote/	BISCOITO DOCE TIPO WAFER; com recheio sabores diversos, mínimo 140gr. Marca: Bauducco	R\$ 3,99	R\$ 159,60

Pradópolis, 20 de setembro de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 018/2024

Dispensa de Licitação: Nº 018/2024

À MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 35.080.974/0001-07

TELEFONE: (16) 99297-2484

Autoriza a entrega dos itens constantes no Processo Administrativo de Aquisição nº 018/2024 – Dispensa de Licitação nº 018/2024, no valor total de **R\$ 1.209,00** (um mil duzentos e nove reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR PRODUTO
10	50	Pacotes	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , pacotes com no mínimo 100 unidades Marca: Faça Fácil	R\$ 5,90	R\$ 295,00
12	52mil	Unidade/Folhas	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO ; na cor Branca; dobras 02; 100% celulose Marca: Max paper	R\$ 15,90	R\$ 826,80
13	16	Unidade	PILHA AAA ; tipo alcalina Marca: Duracell	R\$ 5,45	R\$ 87,20

Pradópolis, 20 de setembro de 2024.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

RECEBIDO EM: 20/09/24







Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 018/2024

Dispensa de Licitação: Nº 018/2024

À LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

CNPJ: 03.824.177/0001-09

TELEFONE: (16) 3981-1335

Autoriza a entrega dos itens constantes no Processo Administrativo de Aquisição nº 018/2024 – Dispensa de Licitação nº 018/2024, no valor total de **R\$ 2.476,00** (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR PRODUTO
02	60	Fardos	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500/510 ml, fardo com 12 unidades. Marca: Daflora	R\$ 11,88	R\$ 712,80
04	20	Pacote/Embalagem	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor Coco, embalagem mínimo 500gr. Marca: Mabel	R\$ 8,99	R\$ 179,80
07	20	Pacote/Embalagem	BISCOITO SALGADO REDONDO SEM RECHEIO, sabores diversos, embalagem mínimo 100gr. Marca: Tuc's	R\$ 1,89	R\$ 37,80
08	30	Pacote/Embalagem	CAFÉ TRADICIONAL EM PÓ À VÁCUO; torrado e moído; com no mínimo 500gr. Marca: Caboclo	R\$ 17,89	R\$ 536,70
09	10	Pacote	MISTURA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE CAFÉ E LEITE, mínimo 01 Kg. Marca: Utam	R\$ 41,29	R\$ 412,90
11	480	Unidade/Rolo	PAPEL HIGIÊNICO; folha dupla; mínimo de 20 metros de comprimento; na cor branca. Marca: Syllus	R\$ 1,24	R\$ 596,00

Pradópolis, 20 de setembro de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

RECEBIDO EM: 20/09/24



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Remeto os presentes autos ao Setor de Finanças e Contabilidade, para que tomem as medidas cabíveis quanto à emissão do respectivo empenho.

Após remeta-os ao Fiscal de Contratos para que fiscalize o cumprimento de seu objeto.

Tendo sido emitido o Termo de Recebimento retorne-os ao citado setor para a devida liquidação/pagamento.

Dê-se ciência da realização deste procedimento licitatório ao Controlador Interno, para fins de atendimento ao §3º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pradópolis, 20 de setembro de 2024.

REGIS BORGES

Membro da Equipe de Apoio
de Contratação

RECEBIDO EM:

20/9/2024

Lucas Pereira da Silva
Contador/Fiscal de Contrato

RECEBIDO EM:

20/9/24

Danilo Alessandro Alves
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM:

07/11/2024

Carlos Medeiros Silva
Controlador Interno



TERMO DE RECEBIMENTO

CONSIDERANDO tratar-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 018/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**, de que decorrem as obrigações celebradas entre a Câmara Municipal de Pradópolis e a empresa **SUPERMERCADO RICOBELO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 64.179.146/0001-29**, cujo objeto é a aquisição de suprimentos alimentícios e de higiene para suprir e atender as necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do procedimento, os produtos descritos na Nota Fiscal Eletrônica nº 000006557 em anexo foram devidamente entregues, conforme fotos retiradas por este Fiscal em 23 de setembro de 2024, em conformidade com as Notas de Empenhos nº 231.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações, e, portanto, recebo os referidos produtos.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 23 de setembro de 2024.

[Redacted Signature]

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos – Portaria nº 010/2024

RECEBIDO EM: 23/09/24

[Redacted Signature]

DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM: 23/09/24

[Redacted Signature]

ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo

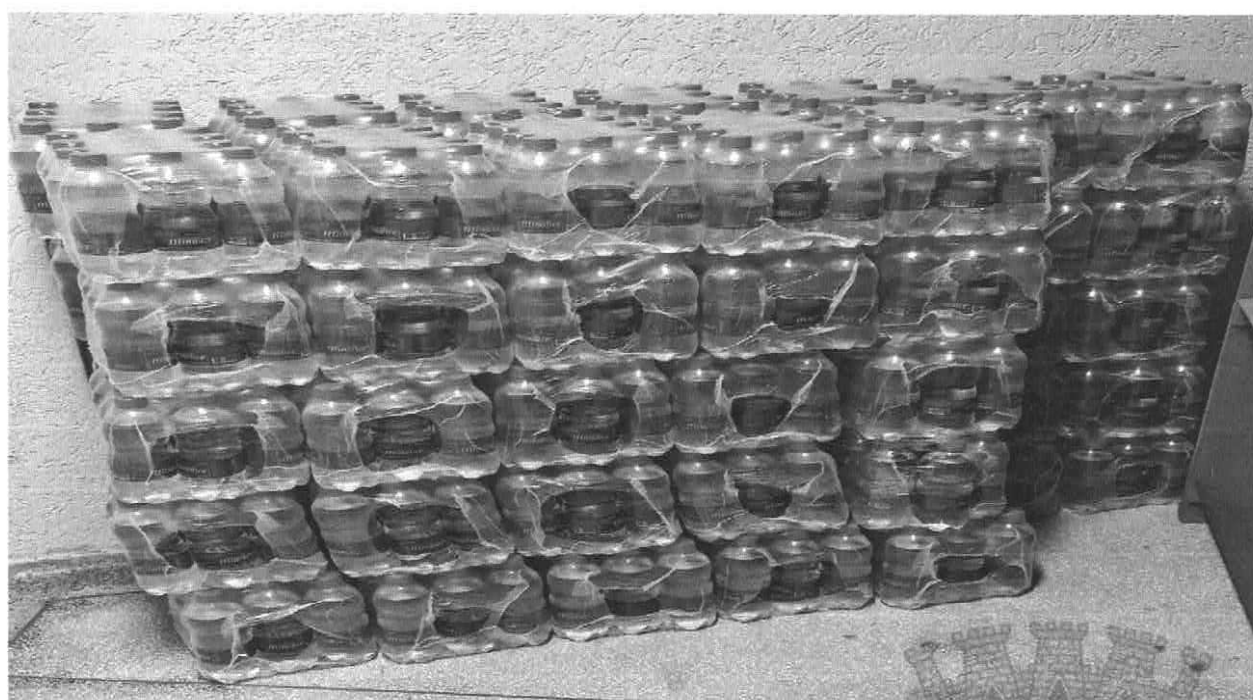


Câmara Municipal de Pradópolis SP

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO - REGISTRO FOTOGRÁFICO



SUPERMERCADO RICOBELO LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SANTO ANTONIO, 466		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		Chave de Acesso: 3524 0964 1791 4600 0129 5500 1000 0065 015 2791 811	
CENTRO		SP		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
PRADOPOLIS		No: 000006557		Protocolo de Autorização de Uso: 135212123550327	
CEP: 14850-000		Série: 1		23/09/2024 14:51:07	
Fone: (16) 3981-1295		Folha(s): 1/2			
				3516417914600012900011230044	

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIAS CONF PDV		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 557003217111	INSC. EST. SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 64.179.146/0001-29

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		01.926.718/0001-76	23/09/2024
ENDEREÇO RUASETE DE SETEMBRO - 999		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 23/09/2024
MUNICÍPIO PRADOPOLIS	FONE / FAX (16) 3981-9100	UF SP	HORA DA SAÍDA 14:51:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL		SUPRAMA	

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
001	23/09/2024	1.777,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.		VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS		VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	314,31		1.777,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777,10	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE (CIF)		CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL O MESMO							64.179.146/0001-29
ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO		MUNICÍPIO PRADOPOLIS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 557003217111		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)		
-				-	-		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Desc.(R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
7896326100141	AGUA MIN MINALICE 510ML C GAS	22011000	060	5929	UN	720	1,9900	1.432,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7896372411048	PAO DE MEL BOLAMEL 240GR ACUCARADO	19052090	060	5929	UN	20	5,9900	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7896071001977	BISC MABEL 400GR LEITE	19053100	000	5929	UN	10	6,4900	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962036991	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962036991	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962036991	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962036991	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962036991	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962036991	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962036991	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962036991	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962036991	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962036991	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR CHOCOLATE AVELA	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7891962037004	BISC BAUDUCCO WAFER 140GR MORANGO	19053200	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
BASE CÁLCULO DO ICMS: 64.9000 VALOR DO ICMS: 4.5400 NF NO VALOR R\$1777,10 IRPJ RETIDO 21,33 (R\$1777,10 X 1,2%) E VALOR PARA PREFEITURAS OU ESTADOS PAGAR NO BOLETO OU OUTRO MEIO DE PAGAMENTO R\$1755,77. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.145, DE 26 DE JUNHO DE 2023			
Valor Aprox. Tributos R\$ 314,31 (17,69%) Fonte IBPT			
NF REF A CUPOM FISCAL: 348157/06			

RECEBEMOS DE 'SUPERMERCADO RICOBELO LTDA' OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO		Valor: 1.777,10 Nº Fat: 6557	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	N: 000006557 SÉRIE: 1	



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RECEBIMENTO

CONSIDERANDO tratar-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 018/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**, de que decorrem as obrigações celebradas entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS** e a empresa **LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.824.177/0001-09, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do procedimento, os produtos descritos na Nota Fiscal Eletrônica nº 000008368 em anexo foram devidamente entregues, conforme fotos retiradas por este Fiscal em 30 de setembro de 2024, em conformidade com as Notas de Empenhos nºs 234, 235 e 236.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações, e, portanto, recebo os referidos produtos.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 30 de setembro de 2024.

LUCAS PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Contratos – Portaria nº 010/2024

RECEBIDO EM:

RECEBIDO EM:

DANILO ALESSANDRO ALVES

Diretor Financeiro

ADRIANO ROBERTO LOPES

Diretor Administrativo

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
118 SP
PRADÓPOLIS

ANEXO - REGISTRO FOTOGRÁFICO





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
119
PRADÓPOLIS



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br
www.pradopolis.sp.leg.br

LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
RUA SAO MARTINHO, 605		0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1		Chave de Acesso: 3524 0903 8241 7700 0109 5500 2000 0083 6513 6620 8873										
CENTRO PRADOPOLIS CEP: 14850-000 Fone: (16) 3981-1335		SP No: 000008368 Série: 2 Folha(s): 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada Protocolo de Autorização de Uso: 135242183692627 30/09/2024 16:18:23										
NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIAS CONF PDV				 3510382417700010900011300044										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 557004222114		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 03.824.177/0001-09										
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIP DE PRADOPOLIS				CNPJ/CPF 01.926.718/0001-76										
ENDEREÇO SETE DE SETEMBRO - 999				DATA EMISSÃO 30/09/2024										
MUNICÍPIO PRADOPOLIS		FONE / FAX (16) 3981-9100		BAIRRO/DISTRITO CENTRO										
UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 14850-000										
SUFRAMA				DATA DA SAÍDA 30/09/2024										
HORA DA SAÍDA 16:18:00														
FATURA														
Título 001		Vencimento 30/09/2024		Valor 2.476,00		Título		Vencimento		Valor				
CALCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB. 0,00		VALOR DO ICMS SUB. 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR APROX. TRIBUTOS 445,67				
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEG. 0,00		DESCONTO 0,00		OUT. DESP. ACESSÓRIAS 0,00		FCP 0,00		FCP ST 0,00				
VALOR DO PIS 0,00		VALOR DA COFINS 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS 2.476,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.476,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0-REMETENTE (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF				
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)				
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	GST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Desc (R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896089010916	CAFE CABOCCLO TRADICIONAL 500g	09012100	060	5929	UN	30	17,8900	536,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7896061300677	BISC TUC'S TRADICIONAL 100g	19053100	000	5929	UN	20	1,8900	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7896071021548	ROSQUINHA DE COCO MABEL 500g	19053100	000	5929	UN	20	8,9900	179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7896656800582	CAPPUCCINO TRADICIONAL UTAM 1KG	21011200	000	5929	UN	10	41,2900	412,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7896026801225	PAPEL HIG STYLUS 12 ROLOS 20MT FOLHA DUPLA NEUTRO	48181000	060	5929	UN	40	14,9000	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
7897396565007	AGUA MINERAL DAFLORA S/GAS 500ml	22011000	060	5929	UN	720	0,9900	712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														
IRPJ RETIDO R\$29,71 (2.476,00 X 1,2) VALOR LÍQUIDO PARA PAGAMENTO R\$2.446,29 BASE CÁLCULO DO ICMS:630,5000 VALOR DO ICMS:89,5600 Valor Aprox. Tributos R\$ 445,67(18,00%) Fonte IBPT NF REF A CUPOM FISCAL: 34484/01														
RESERVADO AO FISCO														
RECEBEMOS DE LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO														
Valor: 2.476,00 Nº Fat: 8368														
NF-e														
DATA DE RECEBIMENTO														
RECEBEDOR: CAMARA MUNICIP DE PRADOPOLIS														
N: 000008368 SÉRIE:2														



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RECEBIMENTO

CONSIDERANDO tratar-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 018/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**, de que decorrem as obrigações celebradas entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS** e a empresa **MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.080.974/0001-07**, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios, de higiene e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.

Certifica-se que, nos termos do procedimento, os produtos descritos na Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.417 em anexo foram devidamente entregues, conforme foto retirado por este Fiscal em 27 de setembro de 2024, em conformidade com as Notas de Empenhos nsº 232 e 233.

Entendo, com base no exposto acima, pela execução do objeto ora contratado, de acordo com as especificações, e, portanto, recebo os referidos produtos.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados para demais providências.

Pradópolis, 27 de setembro de 2024.



LUCAS PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos – Portaria nº 010/2024

RECEBIDO EM: 27/09/24



DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor Financeiro

RECEBIDO EM: 27/09/24



ADRIANO ROBERTO LOPES
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
122
PRADÓPOLIS

ANEXO



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br

RECEBEMOS DE MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF Nº 000.000.417 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MESTRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

R: SÃO MARTINHO, 845 - - CENTRO, Pradópolis, SP - CEP: 14850000 - Fone/Fax: 1639811363

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.417
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3524 0935 0809 7400 0107 5500 1000 0004 1715 5008 0070
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242160564741 - 27/09/2024 10:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CNPJ / CPF 35.080.974/0001-07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 557024687116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
ENDEREÇO
R: SETE DE SETEMBRO, 999 -
MUNICÍPIO
Pradópolis

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
FONE/FAX
UF
SP

CNPJ/CPF
01.926.718/0001-76
CEP
14850-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
27/09/2024
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
27/09/2024
HORA DE ENTRADA/SAÍDA
10:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.209,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.209,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18	COPO DESCARTAVEL 180ML	39241000	0102	5102	UN	50,0000	5,9000	295,00			0,00		0,00
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	48189090	0102	5102	UN	52,0000	15,9000	826,80			0,00		0,00
13	PILHA AAA	85061019	0102	5102	UN	16,0000	5,4500	87,20			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS - BANCO BRADESCO - AGENCIA: 1648 CONTA: 76 19-8 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------